Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 12/11/2015
Presidente

Requerimento n° 525/2015
Autoria Conjunta: Vereador Roni Alencar e Vereadora Rosiene Sarinho.
Ementa: Requeremos que seja consignado **"Voto de Pesar"** em ata dos trabalhos.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso V, da Resolução n° 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno), que seja consignado em ata dos trabalhos, **"Voto de Pesar"** ao pai, nosso amigo Nildo e a mãe Sra. Lene, pelo falecimento da jovem filha Valéria Pereira da Silva, que faleceu aos 21 anos de idade, no dia 08 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Pesar que ora estamos apresentando, tem a finalidade de externar a toda família enlutada, o sentimento de dor e de perda pelo falecimento da querida filha Valéria Pereira da Silva.

Sabemos que hoje vocês são confortados pelos parentes e amigos, e ainda, que a presença de Deus repõe todas as suas perdas. Quanto a nós, só resta pedirmos a Deus muita sabedoria a todos seus familiares, para que possam entender essa breve separação. Que no calor das amizades saibamos consolar uns aos outros num momento tão difícil que parece não ter consolo.

Sr. Nildo, Sra. Lene e família, não existem palavras para consolar as suas dores em momentos como este. Saibam, porém, que somos solidários a sua perda. A nossa força está na esperança da vida eterna.

Requeremos, portanto, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa aos familiares da jovem Valéria, na Rua Manoel César de Alencar, 331 bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2015.

Roni Alencar
Vereador (PMN)

Rosiene Sarinho
Vereador (PSD)